



Câmara Municipal de Piraí  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 026/2025

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso IX, do Regimento Interno;

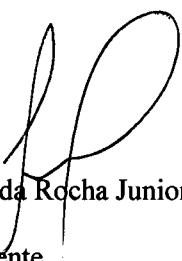
CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

RESOLVE:

I- REVOGAR, retroativamente a partir de 01 de Fevereiro, a Portaria Nº 084/2023, de 23 de outubro de 2023, no que se refere a concessão de gratificação, no percentual de 80%, a título de Adicional de Função, ao servidor Gustavo Duarte Martins dos Santos, Matr. 2056-7.

II-Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 24 de fevereiro de 2025.

  
Moacir Gonçalves da Rocha Junior

Presidente

  
José Paulo Carvalho de Oliveira  
Vice Presidente

  
Roberto Horta Jardim Salles  
Primeiro Secretário